



MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO

Lei Ordinária Nº 1.135, de 04 de dezembro de 2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À PRÁTICA DE LEITURA

A Câmara Municipal de Alvorada de Minas, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal promulgo a presente lei.

Art. 1º - Fica Instituído no Município de Alvorada de Minas, a “Semana Municipal da Biblioteca Pública como incentivo à Prática de Leitura”, a ser comemorada na última semana do mês de outubro”, próximo ao dia 29 de outubro - “Dia Nacional do Livro”.

Art. 2º - O incentivo de que trata o artigo primeiro desta Lei terá os seguintes objetivos:

- I - Estimular o hábito da leitura;
- II - Aproximar os autores e editoras do público leitor;
- III - Facilitar o acesso às obras literárias;
- IV - Estimular o surgimento de novos autores;
- V - Contribuir para a preservação da língua e cultura nacional;
- VI - Contribuir para a formação crítica e cultural da população local.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas, aos 04 de dezembro de 2024.

Vander Lúcio Moreira
Presidente da Câmara Municipal





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Ordinária Nº 1.135, de 04 de dezembro de 2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 04/12/2024 11:57:03
Hash Interno: 0zspfmxihnbe9bba2b9m0bc2ljhkt6lv4wpm2cez



Chave de Verificação

ASHE2-QYEEY-D3BDY-BHDYL-6C7WE

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
872.***.***-49	Vander Lucio Moreira	Assinado em 04/12/2024 12:07

Documento assinado digitalmente por Vander Lucio Moreira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe o código **ASHE2-QYEEY-D3BDY-BHDYL-6C7WE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1132 - CNPJ nº 20.596.805/0001-57

